

04-0002/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**PLO - PROJETO DE EMENDA LEI ORGANICA 2/2018 DE
02/03/2018**

Promovente:

Ver. AMAURI SILVA

Ementa:

ACRESCE ÀS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO O ARTIGO 15-B, PARA INSTITUIR O
PLANEJAMENTO PLURIANUAL ESTRATÉGICO DA GUARDA CIVIL
METROPOLITANA, PPEGCM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

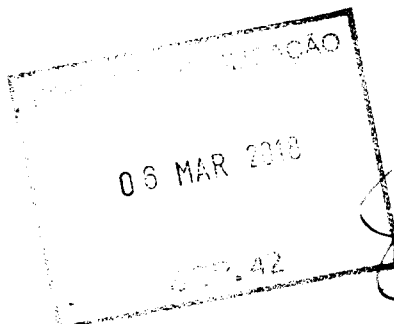
Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**GABINETE DO VEREADOR
AMAURI DA SILVA**

Protocolo nº 04.021 do 2º R
JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo



PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº

**PLO
2/2018**

Acréscie às Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município o artigo 15-B, para instituir o Planejamento Plurianual Estratégico da Guarda Civil Metropolitana, PPEGCM, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo PROMULGA:

Art. 1º Fica acrescido às Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município o Artigo 15-B, com a seguinte redação:

“Art. 15-B A Guarda Civil Metropolitana terá um plano plurianual estratégico – PPEGCM, mediante Decreto Legislativo.

§ 1º O PPEGCM será elaborado com suas metas previstas para conclusão em 4 (quatro) anos;

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02
nº 04-02 de 2018
JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
RE 11.113

§ 2º Até o dia 15 de abril do primeiro ano do mandato do Prefeito, a comissão de elaboração será nomeada pelo Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana dentre os membros do Alto Comando da GCM e será coordenada pelo seu Subcomandante;

§3º A comissão de elaboração, podendo receber sugestões de todos os níveis da carreira da GCM, apresentará, no prazo de 1 (um) ano, a proposta inicial do PPEGCM ao Secretário de Segurança Urbana para ser encaminhada ao Prefeito;

§4º O Secretário de Segurança Urbana, de posse da proposta final do PPEGCM, deverá submetê-la ao Prefeito que, até o dia 30 de junho do segundo ano de seu mandato, decretará o texto final.

§5º O PPEGCM entrará em vigor no dia 1 de janeiro do terceiro ano do mandato do Prefeito, com validade de 4 (quatro) anos;

§6º A proposta do PPEGCM deverá contemplar, obrigatoriamente:

- a) Efetivo;
- b) Carreira;
- c) Equipamentos;
- d) Armamentos;
- e) Uniformes;
- f) Outros assuntos identificados como prioritários.

§7º Excepcionalmente, no mandato do Prefeito do período de 2017 a 2020, a Comissão que elaborará o PEGCM poderá ser instalada no terceiro ano do mandato, e o plano plurianual correspondente ao período de 2020 a 2021 terá duração de dois anos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Diário nº 03
nº 04-02 de 2018
JOSE ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,


AMAUURI DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

TRABALHO Nº 04
Nº 04.02
JOSE ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
RECEBUE

A Lei criadora da Guarda Civil Metropolitana – Lei nº 10115, de 15 de setembro de 1986, fixou o efetivo inicial da GCM em 5 mil componentes, homens e mulheres, divididas hoje em 41 inspetorias. Ao longo do tempo, esse número cresceu. A Lei nº 13768, de 26 de janeiro de 2004 aumentou esse número para 15 mil, mas o quadro está longe de estar completo, e encontra-se hoje envelhecido devido ao longo tempo de serviço dos atuais guardas civis. O número dos profissionais realmente aptos para o serviço é insuficiente para que a corporação possa cumprir os seus objetivos institucionais. Em função do longo tempo médio de serviço dos atuais guardas civis, muitas aposentadorias poderão ser requeridas em breve, abrindo espaços vazios no quadro dos profissionais da ativa, já desfalcado. É urgente a necessidade da criação e implantação de um plano plurianual que contemple esses e outros desafios, tais como, preveja a realização de concursos, considere o tempo de serviço médio de cada novo servidor, e prepare a corporação para o futuro. Reportagem do jornal Folha de São Paulo nas vésperas da posse do atual Prefeito ilustra bem a situação:

Promessa de Doria esbarra em tamanho da guarda municipal de SP

Artur Rodrigues

**ARTUR RODRIGUES
DE SÃO PAULO**

13/11/2016 02h00

Compartilhar555

Mais opções

A promessa do prefeito eleito João Doria (PSDB) de ampliar a segurança de São Paulo com o uso da GCM (Guarda Civil Metropolitana) esbarra em um efetivo encolhido, desmotivado e que reclama de sucateamento.

Durante a campanha eleitoral, Doria usou os guardas como base para diferentes apostas, como intensificar a área de cobertura em praças (são



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

05
14.02.2018
JOSE ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo

5.000) e escolas (3.500 unidades), além de retirar camelôs das ruas e proteger monumentos de pichadores.

Essas promessas de uma política mais linha-dura somam-se a atribuições fixas da corporação, como apoio a servidores em ações relacionadas a moradores de rua e proteção de áreas ambientais. Especialistas ouvidos pela **Folha** afirmam que o futuro prefeito deveria ter um plano estratégico para a guarda que estabeleça um foco, e não uma série de prioridades.

O tucano vai encontrar, por exemplo, um efetivo menor do que dispuseram alguns de seus antecessores. A GCM tem 5.899 agentes –em 2008, sob Gilberto Kassab (PSD), eram 6.365. A gestão Fernando Haddad (PT) fez um concurso para 2.000 guardas, mas chamou apenas 500. Doria tem até 2018 para contratar o restante dos aprovados.

O efetivo atual representa um agente para cada 2.041 habitantes. No Rio, por exemplo, a média é de um guarda para cada 867 moradores. Durante a campanha, Doria prometeu aumentar o efetivo da GCM, mas agora, eleito, diz que avaliará primeiro a questão orçamentária.

Para o atual secretário de Segurança Urbana, Benedito Mariano, o ideal para a cidade seria dobrar o tamanho da corporação. "A previsão legal do projeto de reestruturação que foi feito na nossa gestão é que o efetivo chegue a 15 mil", diz Mariano, que atribui o tamanho reduzido a gestões anteriores que não fizeram concursos para a área.

Sob Haddad, a cobertura das escolas foi reduzida a um terço do que era no início do mandato – o efetivo médio na função caiu de 3.063 em 2013 para 1.075 neste ano. O petista focou em áreas críticas do centro, como a cracolândia, onde criou uma inspetoria de agentes especializados em redução de danos.

A maioria dos GCMs está acima dos 40 anos e mostra desmotivação após muitos anos com salário inferior a outras corporações, como a Polícia Militar –o piso dos guardas é de R\$ 2.299 e o salário de soldado é de R\$ 2.929.

O Sindguardas, que representa a categoria, afirma que a gestão Haddad teve pontos positivos, como o contrato para carros da GCM (hoje mais novos porque são alugados) e a reestruturação do plano de carreira. "Mas os dois



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

maiores problemas hoje são o baixo salário e a falta de efetivo", diz Clovis Pereira, presidente do sindicato.

Agentes ouvidos pela **Folha** reclamam da falta de treinamento e equipamentos, além de serem "jogados de um programa para outro", conforme o prefeito em exercício.

Em janeiro, sob Doria, devem ser deslocados novamente. Na campanha, por exemplo, ele criticou o uso dos guardas no que chama de "indústria da multa", numa referência aos cerca de 80 GCMs que usavam radares-pistola para autuar motociclistas.

Segundo a gestão Haddad, atualmente nenhum guarda tem mais a função específica de multar, nem mesmo esses de olho nas motos.

FOCO

O consultor em segurança José Vicente da Silva, que é coronel da reserva da PM, vê com bons olhos o foco na contenção da desordem urbana. No entanto, de acordo com ele, é preciso mais do que isso. "A guarda do município precisa estar dentro de um projeto estratégico", afirma.

"[A GCM pode atuar em relação a] flanelinhas, pichação, lixo em lugar irregular, botecos sem nenhum alvará e fiscalização. Onde tem desordem, tem crime", diz, citando o exemplo de Nova York, com a conhecida "tolerância zero" na década de 1990.

O consultor Guaracy Mingardi afirma que é preciso priorizar. "O que não pode é tentar fazer tudo. Tem que escolher algumas opções para que sejam bem feitas."

Ele afirma que não é necessário deixar um guarda em cada lugar, e sim fazendo rondas pela cidade. "A GCM tem que dar proteção em algumas escolas, mas não é pra bancar o bedel", disse Mingardi.

Colaborou **JÚLIA BARBON**

Pelo exposto, conclamamos nossos nobres pares a aprovarem esta propositura.